INDICAÇÃO Nº. 364/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG.

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antonio Benedito Salgueiro Miguel **SUGERINDO A REALOCAÇÃO DE VENDEDOR DE CALDO DE CANA EM FRENTE AO SUPERMERCADO ALVORADA.**

Nos termos regimentais, venho respeitosamente indicar que seja dada atenção especial e com urgência ao caso do senhor José Carlos Alves, trabalhador que foi retirado do seu ponto comercial no ano passado por iniciativa do município, sob a justificativa de realização de obras nas imediações do Pavilhão das Malhas.

O Sr. José Carlos exercia sua atividade de forma regular, vendendo caldo de cana defronte ao Supermercado Alvorada, local onde estava instalado há anos, com autorização concedida pela Prefeitura Municipal desde o ano de 2014.

Diante do longo tempo decorrido e da ausência de uma solução definitiva, solicito que seja avaliada com urgência a possibilidade de seu retorno ao ponto original ou a realocação para outro local adequado, de forma que se garanta a continuidade de seu trabalho, seu sustento e sua dignidade.

Certo de poder contar com a sensibilidade, justiça e atenção deste Departamento, aguardo posicionamento sobre as providências que poderão ser adotadas.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 17 de junho de 2025.

CÍCERO DE LIMA BRAGA
VEREADOR